



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 032/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal 2.425/2008,

### RESOLVE:

I - promover, em 02 de outubro de 2019, a servidora **KARINA DIAS LAGE**, matrícula 1206-8, para o nível IV da Carreira "B" - cargo "Assistente Técnico do Legislativo", de provimento efetivo, sob regime estatutário, por ter completado 2 anos de efetivo exercício na Câmara Municipal e Ipatinga no interstício de 02 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2019 e ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II – Retroagir seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Portarias anteriores: Nível II da Carreira B – Portaria 220/2015  
Nível III da Carreira B – Portaria 460/2017 de 02/10/2017

Tempos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga considerados para esta Portaria:

- de 29 de junho de 2012 a 3 de julho de 2012: 5 (cinco) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo;
- de 8 de outubro de 2012 a 05 de abril de 2017: 1.640 (um mil e seiscientos e quarenta) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- De 06/04/2017 a 20 de maio de 2018 – 410 (quatrocentos e dez) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 20/06/2018 a 11/07/2018 – 22 (vinte e dois) dias - estatutária - matrícula 1206-8 - cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo.
- 12/07/2018 a 01/10/2019 – 446 (quatrocentos e quarenta e seis) dias – Cessão para a Prefeitura Municipal de Ipatinga conforme certidão Nº 1.708/2021 – Prefeitura Municipal de Ipatinga

Tempos de efetivo exercício não considerados para esta Portaria:

- de 4 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012 - Câmara Municipal de Ipatinga: 96 (noventa e seis) dias - estatutária - matrícula 1206-8 Licença para Atividade Política - período descon siderado por não ser de efetivo exercício conforme artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998)

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de janeiro de 2022.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino Araújo  
**1º SECRETÁRIO**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

  
José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**